EXCELENTÍSSIMO JUIZO DA \_\_\_ª VARA DO TRABALHO DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Autos nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato devidamente representada por seus advogados que esta subscrevem, vem respeitosamente apresentar

**EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

Em Reclamação trabalhista movida por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com fundamento no artigo 800 e seguintes da CLT, nos termos e argumentos a seguir expostos:

**Tempestividade**

Conforme o código de rastreamento exposto nos autos sob Id \_\_\_\_\_\_\_ e com a devida pesquisa nos sites dos Correios, que ora se apresenta, a citação para audiência de conciliação se deu na data de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Sob a inteligência do artigo 800 da CLT, compreende-se como tempestiva a presente exceção de incompetência, uma vez que se faz dentro dos 05 dias previstos no mesmo.

**DOS FATOS**

Pleiteia na exordial o reclamante o recebimento de verbas rescisórias, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Como já fora propriamente informado pelo autor, o trabalho realizado pelo mesmo se dava na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Razão pela qual por si só demonstra a incompetência territorial deste juízo para se dirimir as presentes questões.

**Incompetência Territorial**

O artigo artigo 651 da Consolidação das Leis do Trabalho, claramente, expõe que a competência se dá, primordialmente, pelo lugar da prestação dos serviços. Vejamos:

Art. 651 - A competência das Juntas de Conciliação e Julgamento é determinada pela localidade onde o empregado, reclamante ou reclamado, prestar serviços ao empregador, ainda que tenha sido contratado noutro local ou no estrangeiro.

Importante rememorarmos os ensinamentos de Valentin Carrion: “Na hipótese de ter havido vários locais de trabalho, a competência será do último”.

Conforme comprovado pelo próprio EXCEPTO, Excelência, este prestou serviço somente na Comarca de Taubaté/SP, sendo este o juízo competente para julgar a presente demanda por ser o município e Comarca onde os serviços foram prestados.

Logo, ao final da apreciação desta exceção, Vossa Excelência deverá remeter a uma das Varas do Trabalho de Taubaté/SP para a sequência do Julgamento.

Ademais, caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelência, compreendendo o EXCEPTO como agente, o que se admite em respeito ao princípio argumentativo, por jogar partidas de futebol em outros municípios do Estado de São Paulo e não apenas em Taubaté/SP, ainda assim estaríamos diante da inteligência do artigo 651, §1o do mesmo diploma legal, haja vista ser em Taubaté a sede do CLUBE EXCIPIENTE.

Ora, o EXCEPTO firmou o contrato de trabalho no município de Taubaté/SP e exerceu a sua atividade neste mesmo município. Ato contínuo, a Justiça do Trabalho da Comarca de Taubaté/SP é a competente para analisar a presente demanda.

Suspensão do Processo | Remessa ao juízo competente | Provas a serem produzidas:

Excelência, diante da tempestividade da exceção ora apresentada, requer seja aplicado o artigo 800, §1o8 da CLT, determinando imediatamente a suspensão deste processo até a apreciação deste tema, inclusive retirando de pauta a audiência marcada para o próximo dia 05 de junho, às 10h45.

Ao final, requer seja reconhecida a incompetência territorial deste juízo, remetendo os autos para uma das Varas do Trabalho de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, onde deverá ser apreciado o mérito.

Caso Vossa Excelência determine a realização de prova oral, requer seja garantido o direito do RECLAMADO em ser ouvido pelo juízo de uma das Varas da Justiça do Trabalho da Comarca de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme preceitua o artigo 800, §3o do mesmo diploma legal.

**PEDIDOS**

Diante do exposto, o reclamante requer:

Requer seja acolhida a tese de exceção apresentada neste momento pelo CLUBE

EXCIPIENTE para que o processo seja, imediatamente, suspenso até decisão final sob este assunto, conforme preceitua o artigo 800, §1o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ao final desta análise, requer seja declarado o presente juízo incompetente para a análise da presente demanda, remetendo-se os autos para uma das Varas do Trabalho de Taubaté/SP.

Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, resguardados os direitos determinados pelo o artigo 800, §3o da CLT.

Requer-se, por fim, que todas as publicações relativas à presente ação sejam realizadas em nome do subscritor da presente, sob pena de nulidade, nos termos do § 2o, do artigo 272, do Código de Processo Civil.

CIDADE DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADVOGADO

OAB/UF Nº